MOÇÃO Nº 56/2017

O VEREADOR, APARECIDO LUIZ MATOS E OUTROS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROPÕEM AO LEGISLATIVO MUNICIPAL, MOÇÃO DE APLAUSOS EM HOMENAGEM A SENHORA ELAINE GODOI DO CARMO – COORDENADORA DA CRECHE "SANTA RITA DE CÁSSIA" NO MUNICÍPIO DE LINDÓIA NOS SEGUINTES TERMOS:

"O Poder Legislativo de Lindóia tem a honra de homenagear a Sr.ª Elaine Godoi do Carmo pelos relevantes serviços prestados frente à Creche " Santa Rita de Cássia " no Município De Lindóia".

JUSTIFICATIVA

Com imenso prazer vimos, através do presente, parabenizar a Sr.ª. **Elaine Godoi do Carmo** pelos valiosos trabalhos desempenhados frente à Creche " Santa Rita de Cássia " deste município.

Profissional de respeito, profunda conhecedora da área em que atua, desempenhando suas atividades laborais com total dedicação ao nosso município, buscando realizar novas conquistas frente a sua importante unidade de ensino.

Ademais, é importante ressaltar o trabalho excepcional que vem realizando realizado junto ao Executivo Municipal, empreendendo todos seus esforços a fim de conquistar o reconhecimento do povo Lindoiano.

Cabe destacar que tamanho reconhecimento só é possível quando se tem uma equipe unida, com esforços direcionados e membros participativos, sempre zelando pelo bem estar de nossos pequenos munícipes.

Desta maneira, registra-se nesse parlamento municipal, nossa singela homenagem a esta admirável profissional, bem como a sua equipe que tanto se empenham pela Creche " Santa Rita de Cássia ".

Desejamos assim, sucesso profícuo a Sr.ª Elaine Godoi do Carmo, fazendo votos que continuem sempre representando sua tão importante unidade de ensino, alcançando importantes vitórias em suas virtuosas empreitadas.

Sala das sessões, 8 de novembro de 2017.

Aparecido Luiz Matos
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Lucas Godoi Torteli
Vereador

Donizete Ferreira de Almeida
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em 09 / 11 / 2017
Protocolo nº 392/2017
SECRETARIA